



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 259, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no Processo nº 48360.000007/2017-15, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, o relatório “Plano Decenal de Expansão de Energia 2026”, assim como notas técnicas e informações correlatas, cujos arquivos eletrônicos podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço www.mme.gov.br, Portal de Consultas Públicas.

~~Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento do relatório, notas técnicas e informações de que trata o art. 1º serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio do citado Portal, até o dia 6 de agosto de 2017.~~

~~Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento do relatório, notas técnicas e informações de que trata o art. 1º serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio do citado Portal, até o dia 18 de agosto de 2017. (Redação dada pela Portaria MME nº 287, de 31 de julho de 2017)~~

Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento do relatório, notas técnicas e informações de que trata o art. 1º serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio do citado Portal, até o dia 27 de agosto de 2017. (Redação dada pela Portaria MME nº 326, de 18 de agosto de 2017)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.7.2017 - Seção 1.